



Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022

## ATO Nº 097/PR/2022

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**ALTERAR** a constituição do GRUPO DE TRABALHO de **DIREITOS AUTORAIS** no âmbito do Serviço Geológico do Brasil / SGB- CPRM, agora composto por:

Nome	Posição	Lotação
Roberta Pereira da Silva de Paula	<b>Coordenadora</b>	DIDOTE
Jéssica dos Santos Gonçalves	Suplente	
Álvaro Gomes Sobral Barcellos	Titular	DIGEOP
Carlos Eduardo Miranda Mota	Suplente	
Dayse Mara Gonçalves Lavra	Titular	Governança
Flasleandro Vieira de Oliveira	Titular	SGBEduca
Maurício Loureiro Ramos	Titular	DIINFO
Lys Matos Cunha	Titular	DGM
Lúcia Travassos da Rosa Costa	Suplente	
Maria Angélica Silva Barreto Feitosa Ramos	Titular	DHT
Andréa de Oliveira Germano	Suplente	
Bruno Luiz Schoenwetter	Titular	COJUR
Daniele Teixeira de Carvalho	Suplente	
Nathalia Winkelmann Roitberg	Titular	MCTer
Heber Vieira de Oliveira	Titular	ASSCOM
David Teles Ferreira	Suplente	

Lucas Victor de Alcantara Estevão	Titular	DIEDIG
Andreia Amado Continentino	Suplente	

O GT tem as seguintes atribuições:

- Estudar e levantar o tratamento dado à matéria Direito Autoral no âmbito de empresas de pesquisa da Administração Pública, congregando as melhores práticas relativas ao Direito Autoral aplicado às publicações, dados constantes em bases de dados, softwares construídos pelas empresas e demais produtos institucionais;
- Propor linha de ação a ser adotada pelo SGB-CPRM relacionada à cessão de uso de dados e informações publicadas pela empresa em bases de dados e sites institucionais, bem como para demais produtos institucionais desenvolvidos pela empresa;
- Elaborar instrumento norteador (Política, Instrução Normativa ou instrumento correlato) e demais documentos acessórios à cessão de uso de dados, informações e produtos institucionais publicados e desenvolvidos pelo SGB-CPRM, a serem aprovados pela Diretoria Executiva e demais órgãos de caráter decisório do SGB-CPRM.

Este ATO substitui o Ato nº 118/PR/2021.

### ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 06/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0949930** e o código CRC **2431615C**.